

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM
RESOLUÇÃO CIB Nº 009/2023 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Redução das Filas e Cirurgias Eletivas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 342ª Reunião, LXIV (Extraordinária), realizada no dia 15.03.2023;

Considerando a **Portaria GM/MS Nº 90, de 3 de fevereiro de 2023**, que Institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

Considerando a Lei nº 8.080, de 15 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências e o Decreto nº. 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando que a proposta de elaboração desse Plano Estadual de Cirurgias Eletivas vem de encontro ao Programa Nacional de Redução de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

Considerando a demanda reprimida ambulatorial, bem como a paralisação das cirurgias eletivas durante a pandemia da COVID-19, sendo evidenciado um grande número de pacientes aguardando para avaliação e realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade;

Considerando que o plano segue as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Redução das Filas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, que visa buscar a universalidade, equidade e integralidade da atenção à saúde, tendo em vista a organização da Atenção Especializada.

Considerando o Parecer favorável da Câmara Técnica de Gestão, Planejamento Orçamento e Finanças, tendo em vista a necessidade premente destacada pela Secretaria Executiva de Assistência à Saúde da Capital “organizar e ampliar o acesso a cirurgias, exames e consultas na Atenção Especializada à Saúde, em especial àqueles com demanda reprimida identificada junto ao Central de Regulação do Estado do Amazonas;”

Considerando o processo Nº 01.01.017101.0 09035/2023-26 – SIGED que solicita aprovação do Plano Estadual de Redução das Filas e Cirurgias Eletivas.

RESOLVE:

Consensuar pela aprovação do Plano Estadual de Redução das Filas e Cirurgias Eletivas, em conformidade com a **Portaria GM/MS Nº 90, de 3 de fevereiro de 2023**, que Institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, (plano anexo).

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/AM

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 15 de março de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Franmartony Oliveira Firmo

Presidente do COSEMS/AM

Anoar Samad

Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 009/2023, datada de 15 de março de 2023, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR SAMAD

Secretário de Estado de Saúde

